



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 783, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - HUGV-UFAM - EBSERH

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HUGV-UFAM** - EBSERH, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO** (Ampla) Leonardo Barbosa Rolim; Fagner Alfredo Ardisson Cirino Campos; Katiúscia De Azevedo Bezerra; Jose Roberto Lopes Correa; Maria Estela Gomes Da Silva; Valério Paes Trindade; Inete Dos Santos Souza; Ivonete Silva Do Amaral;
- 1.2. **ENFERMEIRO** (PCD) Misude Tavares Dos Santos;
- 1.3. **ENFERMEIRO** (PNP) Shirley Moura Silva; Vanderléia De Castro Brandão; Dulciana De Jesus Dos Santos;
- 1.4. **FISIOTERAPIA** (Ampla) Renata Albuquerque Damasceno; Flávio Augusto Assunção Cruz;
- 1.5. **FISIOTERAPIA** (PCD) Vinicius Oliveira Rodrigues;
- 1.6. **FISIOTERAPIA** (PNP) Jully Caroline Dos Santos Araújo;
- 1.7. **MÉDICO** (Ampla) José Carlos Feitoza De Souza; Marco Antonio Da Silva Ferreira; Heliton Gonçalves Santana; Sebastian Rojas Lopez; Maria Regina Ferreira Da Silva Leao; Fleming Nabeshima Farias; Mariana Silveira Loureiro; Luciana Gonçalves Siqueira; Luiz Olavo Leao De Araujo;
- 1.8. **MÉDICO** (PCD) Ana Carolina Ribeiro Do Amaral Mocellin;
- 1.9. **MÉDICO** (PNP) Dario Figueiredo Silva Junior; Alessandra Cristina Caiado; Luciana Mendes Dos Santos; Tigran Francis Chehuan Melo;
- 1.10. **MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA** (Ampla) Jose Antonio Berlangue Henriques Junior; Kátia Batista De Oliveira; Rafaelly Taketomi De Magalhães;
- 1.11. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Ampla) Sandra Do Socorro Da Silva Diniz; Lucineide Carvalho Do Carmo; Maria De Neve Rodrigues Souza; Raimunda Anastacia Pessoa; Janete Costa De Souza; Jucineide Aires Da Cunha; Joacirene Da Silva Crispim; Tânia Mara Dos Santos Teixeira; Nádia Aparecida De Souza Barbosa; Maria Solenilda De Oliveira Correa; Marcos Antonio Ribeiro Lima; Edinelza Tome Pinheiro; Arcelino Luiz Da Costa Ferreira; Iara Bittencourt Guimarães; Angela Maria Bezerra Pacheco; Leia Francisco Barbosa Frota; Maria Oliene De Souza Pereira;
- 1.12. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PCD) Savio Ribeiro De Almeida;
- 1.13. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PNP) Scheila Da Conceição Moura; Isabel Veiga Cabral; Antonete Cavalcante Lima; Nirajane Costa De Souza; Maria Esmeralda Nascimento Da Silva; Claudia Cordeiro De Oliveira;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Rua Tomas de Vila Nova (antiga av. Apurinã), nº 04, Praça 14 de Janeiro, HUGV - Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
- 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente